



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 02 da Resolução T. C. nº 300/2025 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2025 não houve mais de um ocupante do Cargo de Prefeito Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de outro ocupante no cargo declarada acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas os dados solicitados pelo item 02 referenciado acima, em virtude de inexistirem.

Frei Miguelinho-PE, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE LINDONALDO DE FRANÇA:02654140407  
Assinado de forma digital por JOSE LINDONALDO DE FRANÇA:02654140407

**JOSE LINDONALDO DE FRANÇA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL -**